



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

**RESULTADO**

**44ª Reunião da Câmara Técnica de Controle e Qualidade Ambiental - CTCQA**  
**27 de outubro de 2010**

**1. ABERTURA DA REUNIÃO**

Em 27 de outubro de 2010, verificado quorum, o Presidente da CTCQA, Sr. Volney Zanardi Júnior (Ministério do Meio Ambiente) iniciou a reunião às 9:50h com a participação dos seguintes representantes membros: Solon M. S. Fagundes (Furpa), Ivens Drumond (Eco Juréia), Wanderley Coelho Baptista (CNI), Patrícia Helena Gambogi Boson (CNT), Maurício Lobo Abreu (ANAMMA), Márcio Schettino (Anamma Sudeste), Elias Alberto Morgan (Governo de Alagoas), Cláudio Darwin Alonso (Governo de São Paulo), José Botelho Neto (Ministério das Minas e Energia - MME) e Christina E. P. Vasconcelos (MME).

**2. APROVAÇÃO DO RESULTADO E DA TRANSCRIÇÃO DOS DIAS 02 E 03 DE AGOSTO *IPSIS VERBIS* DA 42ª E APROVAÇÃO DO RESULTADO E DA TRANSCRIÇÃO DO DIA 31 DE AGOSTO E 01 DE SETEMBRO DE 2010 *IPSIS VERBIS* DA 43ª CTCQA.**

Resultados e transcrições da 42ª e 43ª CTCQA aprovados.

**3. ORDEM DO DIA**

**3.1. Processo nº 02000.002120/2010-57**

Encaminhamentos da Resolução Conama nº 421/2010, no âmbito da CTCQA.

Assunto: Discussão sobre objeto e cronograma para atendimento do previsto na Resolução Conama nº 421/2010, que prorrogou o prazo estabelecido no art. 9º da Resolução Conama nº 344/2004, e autorizou sua ampla revisão a partir de escopo a ser definido pela CTCQA.

Interessado: MMA

Relator: MMA

Após a apresentação de informações da SEP – Secretaria Especial dos Portos da Presidência da República, no âmbito de valores de referência para análise de material de dragagem, a Câmara Técnica solicitou que a SEP, MT e MMA preparassem uma proposta para encaminhar à próxima reunião da CTCQA para deliberação sobre a criação de Grupo de Trabalho.

**4. INFORMES**

**4.1 Informe da SRHU/CNRH sobre as resoluções em discussão no âmbito do CHRH, com temáticas tratadas na CTCQA.**

Informe repassado por **Roberto Monteiro (SRHU/MMA)** sobre as propostas de Resoluções em discussão no âmbito do CNRH sobre reuso direto não potável de água para fins agrícolas e florestais; vazão mínima remanescente; outorga para diluição de efluentes, além de informações adicionais sobre o Plano Estratégico do Araguaia-Tocantins, Plano da Margem Direita do Amazonas; Consolidação da Revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos e sobre as discussões a respeito da vazão ecológica no âmbito do Conama e do PNRH.

**4.2. Informe da SMCQ/MMA sobre a implementação dos Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M pelos órgãos estaduais e municipais de meio ambiente.**

Informe introduzido por **Rudolf Noronha (MMA)** e complementado pelos responsáveis dos Programas de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso – I/M dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, respectivamente apresentados por Márcio Schettino (Prefeitura de São Paulo) e Antônio Carlos Dias dos Santos (Assessor da Diretoria de Informação e Monitoramento Ambiental do Inea/RJ).

Acerca da solicitação da Abraciclo disponibilizada no site do Conama na 41ªCTCQA, a CT deliberou que o assunto deve ser pautado na próxima reunião e que o MMA deverá ofertar novo parecer para a matéria em discussão.

## 5. ASSUNTOS GERAIS

**Maurício Andrés Ribeiro (ANA)** lembrou que o CNRH aprovou duas resoluções que articulam instrumentos da gestão de recursos hídricos e da gestão:

Resolução CNRH nº 65, de 7 de dezembro de 2006 – que *“estabelece diretrizes de articulação dos procedimentos para obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos com os procedimentos de licenciamento ambiental”*.

Resolução CNRH nº 91, de 05 de novembro de 2008 que *“dispõe sobre procedimentos gerais para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneos”*.

Também comentou que a ANA apresentou ao CNRH em 2009, como prioritário, mas não foi selecionado para 2010, o tema da Diretiva Quadro Brasil das Águas, voltada para estabelecer diretrizes e metas para o alcance da qualidade e quantidade de água no Brasil, que toma como referência a Diretiva Quadro das Águas da União Européia, que envolve 27 países, com metas para se atingir o bom estado ecológico das águas.

**Claudio Alonso (Governo do Estado de São Paulo)** enfatizou que o relatório anual referente aos resultados dos programas de inspeção veicular deve ser apresentado pelos órgão responsáveis, de acordo com o Artigo 29 da Resolução CONAMA nº418/2009.

**Rudolf Noronha (MMA)** sugeriu avaliação e pertinência de se realizar um trabalho conjunto entre Conama e Contran para que Resoluções conjuntas possam ser ofertadas beneficiando os sistemas ambientais e de controle veicular nos estados, principalmente em relação à normatização de programas de inspeção veicular integrados de segurança e de controle de poluentes.

A **Câmara Técnica** deliberou que para a próxima reunião deverá ser ofertado relatório completo para atualização dos membros da CT para com as discussões de âmbito do GT de Fontes Fixas, que trata da definição de padrões de emissão de poluentes atmosféricos por fontes fixas. Poderá ser definido novo prazo de conclusão para os trabalhos deste GT.

## 6. ENCERRAMENTO

Encerrando-se a reunião ao final da tarde do dia 27 de outubro de 2010.